



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Certidão

----- PAULA CRISITNA BARATA JOAQUIM CRISÓSTOMO, Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica da Câmara Municipal de Vila de Rei. -----

----- Certifica que consta uma deliberação na Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila de Rei, nº 05/2018, de dois de março de dois mil e dezoito, do seguinte teor:-----

----- **PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1049 sobre o assunto: "3.ª Alteração ao Plano Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei" - Proc. 2018/150.10.100/3 - para deliberação;**-----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, aprovar o início do processo da 3.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei, pelo período de 30 dias, sendo 15 dias de participação preventiva com a devida publicação em Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal.-----

----- Aprovou a justificação para a alteração ao Plano de Pormenor, ou seja pretende-se alterar a utilização das parcelas B, C e D de Equipamentos para indústria, armazéns, comércio, serviços, permitir a divisão da parcela B para a expansão às parcelas 20, 21, 27, 22 ou 23, bem como adequar os parâmetros urbanísticos dos restantes lotes do plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei, aos definidos no plano de urbanização de Vila de Rei, passando de 40% para 60 % de área coberta, alterando assim, o estipulado no artigo 5.º do regulamento do plano de pormenor da zona industrial de Vila de Rei. ----

----- Por fim aprovou a dispensa de avaliação ambiental, de o acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 78.º do RJIGT, dado que a alteração pretendida não implica nem é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente ou nos casos em que constituam o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Está conforme o original. -----

----- Vila de Rei, 06 de março de 2018. -----

----- A Chefe de Divisão de Planejamento, Coordenação Estratégica e Ambiente.-----

-----  -----

----- (Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, Dr.ª) -----

